

de **Máscara Cirúrgica Descartável**, pelo valor unitário de R\$ 0,95 e total de R\$ 45.837,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Laboratório de Análises Toxicológicas, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, do Núcleo de Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde, da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Divisão de Vigilância em Zoonoses **no enfrentamento da pandemia COVID19**, conforme justificativas assentes nas Requições nº 425/2020, 426/2020, 428/2020, 429/2020, 431/2020 e 373/2020. **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias corridos, após a retirada da NE. **Fiscais do contrato:** **DVPSIS:** Claudia Leal de Roberto, RF: 754.826-5, Maria José Gonçalves Barbosa, RF: 807.093-8; **DVE/LAT:** Paulo Tenório de Cerqueira Neto, RF: 806.045.1 e Selma Anequini Costa, RF: 754.798.6; **DVZ:** Luciana Renata Jordão, RF: 746.036.8, Maira Franco de Andrade, RF: 806.369.9 e Graziela Habib Nardi Rossi, RF: 806.946-8; **DVISAM:** Cleuber José de Carvalho, RF: 775.365.9, José Antônio Savukinas Mendes, RF: 774.841.8 e Marcos Paulo Pafume Ribeiro, RF: 780.826.7; e **DVSAT:** Andre Castilho, RF: 806.360.5 e Mario Rubens Amaral de Jesus, RF: 640.815-0.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.22.10.304.3003.2.52.2.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 31.626 emitida em 29/05/2020 (Sei 029357652).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. SEI 6018.2019/0077323-0 : Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO número 26/2020, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 25 de junho de 2020, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Silva Bueno, nº 821 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

ATA DE RP

6018.2020/0027818-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 029449967, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, visando as aquisições de 10 (dez) unidades de Eletrodo, autoadesivo, multifunção (desfibrilação, cardioversão, marca-passo não invasivo e monitorização), compatível com Desfibrilador Externo Automático marca Zoll modelo AEDPLUS, para uso das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, conforme solicitação e justificativa da UR no link 028695777, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 354/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), com fundamento no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.273/03, onerando a dotação 84.26.10.302.3003.4107.3390.3000.00, do orçamento vigente.

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020-CRS.LESTE 6018.2019/0021996-9

ATA DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME, AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 10/2020-CRS.LESTE, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Na presente data, a subscritora, do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020- CRS.LESTE, vem apresentar as informações necessárias, em sede de IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa MARCOS OSIARES MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ 52.100.070/0001-15. Preliminarmente, a referida impugnação foi apresentada TEMPESTIVAMENTE, fato implicando na possibilidade de ser conhecida. Dos argumentos apresentados pela empresa em tela, em sede de impugnação, apresenta tal instrumento devido ao prazo de entrega, e sucintamente:

a) Que a cláusula 3.2 estabelecidas no referido Termo de Referência, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo

b) Que o item 3.2 é deve ser considerada como abusiva, pois os produtos objetos desta Licitação, deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis no Almoxarifado da CRS Leste, sito à Avenida Pires do Rio, 191 - São Miguel Paulista, São Paulo – SP, das 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta-feira, contados da data do recebimento da Nota de Empenho

c) Que a previsão esculpida no item 3.2 estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade, uma vez que fixa prazo de apenas 10 (dez) dias para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exiguo pelas particularidades e quantidades dos produtos licitados.

d) Que o prazo do próprio fabricante e distribuidor são sempre de no mínimo 30 (trinta) dias para estes tipos de produtos e pelas quantidades, portanto a exigência de apenas 10 (dez) dias pode afastar diversas empresas que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida pela Administração, não possuem disponibilidade, entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

e) Que a flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

RESPOSTA CRS.LESTE: À vista dos argumentos apresentados pela empresa, temos a informar que o prazo de entrega é uma discricionariedade da Administração que o define de acordo com a necessidade de utilização dos materiais/equipamentos que estão sendo adquiridos. Qualquer licitante poderá participar da sessão desde que atenda os requisitos exigidos em edital e por isso deve escolher dentre os fornecedores/fabricantes existentes no mercado o que lhe permita cumprir o edital. Veja que os objetos do Pregão Eletrônico 10/2020-CRS.Leste são comuns no mercado, não podendo ser o prazo ser considerado irrazoável e restritiva a competitividade. Ademais, o prazo de até 10 (dez) dias úteis poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa plausível da empresa vencedora que a impeça de cumprir o prazo designado e desde que, não haja prejuízos a Administração, haja vista tratar-se de material utilizado em Unidades de Saúde, e aqui estamos a falar de flexibilização de data de prazo de entrega. Dito isto, RECEBO POR TEMPESTIVO

a impugnação apresentada pelo interessado, e, NO MÉRITO, INDEFIRO, mantendo-se na sua integralidade o teor do edital de Pregão Eletrônico 10/2020-CRS.Leste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 6018.2019/0067746-0

Encontra-se aberto na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, Pregão Eletrônico nº **024/2020-CRS/SUL**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para implementação dos Centros Especializados em Reabilitação da CRSSul, conforme descrito no Anexo I, que será realizado no dia 17/06/2020, horário 11h00, através do site http://www.comprasnet.gov.br, conforme mencionado no Edital. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, Setor de Licitação - 2º andar -Rua Fernandes Moreira nº 1.470 - Chácara Santo Antônio – CEP 04716-003 - São Paulo - SP, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do Edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2019/0021741-9 (6018.2018/0039393-2)

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2019/0021741-9 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e Portaria nº 727/2018, **AUTORIZO** o décimo aditamento do Termo de Contrato nº 002/2019/CRS-SUL, firmado com a empresa **G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.190.129/0001-7, para constar. a partir de 01.06.2020, a alteração do posto de trabalho de 12 horas (das 07h00min às 19h00minhs) seg/sexta e 01 (um) monitoramento PARA posto de trabalho 24 horas (seg a dom) na UBS Vila Praia, correspondendo a um acréscimo percentual de 1,46%, passando o valor a ser de R\$ 719.804,15 (Setecentos e dezenove mil oitocentos e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2019/0053580-1

I - À vista dos elementos contidos no presente 6018.2019/0053580-1 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e artigo 24, II da Lei de Licitações e Contratos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 019/2020**, à empresa **NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO EPP** - CNPJ 17.970.151/0001-75, pelo valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho no valor correspondente, onerando a dotação nº. 84.2 4.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00 que valerá como contrato nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 6018.2020/0004552-0 (6018.2019/0068140-9)

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2020/0004552-0 e no uso de minhas atribuições legais, em especial o parecer jurídico, **NOTIFICO** a empresa FANEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 61.100.244/0001-30, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, sob pena de multa no valor de R\$ 25,50 (Vinte e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a **10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, no caso de inexecução parcial**, conforme informações contidas no SEI 026251365, c/c art. 87, II da Lei Federal nº. 8666/93.

II – Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2019/0026777-7

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fundamento no artigo 15, II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015, **AUTORIZO** o aditamento ao **Contrato nº 028/2019** firmado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, prestadora de serviço de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo nas unidades de saúde da Coordenadoria de Saúde Sul, para constar a prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor mensal de R\$ 103.839,44 (Cento e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Notas de Empenho no valor correspondente a este exercício financeiro, que onerará a dotação orçamentária nº. 80.24.10.301.3003.2.509.3.3 .90.39.00.00. exercício financeiro.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2020/0032777-1

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de um carrinho de emergência com ambú adulto/infantil, aparelho de glicemia/dextro, cilindro de oxigênio portátil e laringoscópio adulto; dois eletrocardiógrafos ECG-6, Ecafif e uma prancha de transferência de pacientes, constantes na Planilha Única em doc. SEI 029243956 do Processo Administrativo 6018.2020/0032777-1, por parte da **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, por força do Termo de Parceria 005/2017, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde constante no Processo Administrativo 6018.2016/0008573-8, que a Doadora mantém com a Municipalidade (doc SEI 029241803), no valor total de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais), para que passe a integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2020/0001895-7

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de três cadeiras tipo secretária executiva, marca Ultra, modelo secretária, Ass. Enc. Exec. P Black Basic JS Preto acab Pt., constantes na Planilha Única em doc. SEI 029071604 do Processo Administrativo 6018.2020/0001895-7, por parte da **ASSOCIAÇÃO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ nº 09.302.588/0001-02, com sede na Rua Engenheiro Aluisio Marques, s/n, Parque Maria Helena, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua mantenedora **Roudania Hassan Zoghbi**, CPF 128.583.418-69, por força do Termo de Parceria 051/2016, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde constante no Processo Administrativo 6018.2016/0008761-7, que a Doadora mantém com a Municipalidade (doc SEI 029071033), no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2019/0074526-1

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de uma balança digital 300 Kg, 40 x 50, com bateria; um microfone de lapela sem fio, com retorno, Boya WM5; um armário de aço, 163 x 75 x 40, ch 26, cor ch cristal com porta azul del rey; três balanças digitais infantil Welmy 109E 15 Kg, concha injetada, constantes na Planilha Única em doc. SEI 029148288 do Processo Administrativo 6018.2019/0074526-1, por parte do **INSTITUTO EDUCACIONAL SEQUENCIAL Ltda.**, CNPJ nº 07.643.459/0001-52, com sede na Avenida Senador Teotônio Vilela, 3.161, Cidade Dutra, São Paulo, Estado de São Paulo, por força do Termo de Parceria 050/2017, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde constante no Processo Administrativo 6018.2016/0008700-5, que a Doadora mantém com a Municipalidade (doc SEI 029148204), no valor total de R\$ 4.239,75 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

COMUNICADO COMUNICADO TRANSFERÊNCIA DE DATA COM RETIRADA DE UM NOVO EDITAL.

Comunicamos aos senhores fornecedores, em relação ao Pregão Nº 022/2020/CRSN – cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, cuja seção anteriormente marcada para o dia 26/05/2020 às 09:30 horas horas e SUSPENSA conforme despacho publicado em D.O.C. de 27/05/2020, página 95, que fica transferido para o dia **17 de Junho de 2020 às 09:30 horas**.

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhadas a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min horas do dia 17 de Junho de 2020, no site www.comprasnet.gov.br.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 329/2020 – Processo nº. 6110.2020/0009888-8

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **03/06/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia **04/06/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **SUXAMETÔNIO CLORETO 100 mg**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0008711-8

I – À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E DA ASSESSORIA JURÍDICA, AS QUAIS ACOLHO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E NO ARTIGO 2º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 59.283/2020, E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 50.478/09 E NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.279/03, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) COM A EMPRESA MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA SOB CNPJ/ME 31.378.288/0001-66, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 1.700 (MIL E SETECENTAS) AMPOLAS DE “ETOMIDATO 2MG/ML 10ML” PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA “COVID-19”, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES, PELO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,92 (QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 27.064,00 (VINTE E SETE MIL E SSESSENTA E QUATRO REAIS), A ONERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 - NOTA DE RESERVA Nº 2330/2020.

II – AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA NO VALOR CORRESPONDENTE, ASSIM COMO O CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO;

GABINETE

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0005352-3

I – À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 E PELA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO 12, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.271/02, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.669/08 E PELA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA Nº 117/2018 - AHM-G, DECLARO DESERTO O CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020, EM QUE SE OBJETIVOU A AQUISIÇÃO DE 33.000 (TRINTA E TRÊS MIL) AMPOLAS DE “PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML 2ML”, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE HOUVE SOMENTE UMA PROPONENTE, AO PASSO EM QUE O ART. 49, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 C.C O ART. 15, INCISO, I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.475/2015, EXIGEM A PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP SEDEIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE E CAPAZES DE CUMPRIR AOS REQUISITOS DO EDITAL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 187/2020 – Processo nº 6110.2019/0010691-9

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO 500 MG PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **23 de junho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da

disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 408/2019 – Processo nº 6110.2017/0004384-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DE CFTV, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **17 de junho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0002813-3 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018 e Portaria nº 184, de 21 de outubro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02 combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, a celebração de termo de aditamento ao Contrato nº 121/SMIT/2019, firmado com a empresa Barsotti Serviços de Portaria Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.468.394/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para as unidades do Programa Descomplica SP, alterando-lhe o cronograma de execução inicialmente acordado, conforme informação disposta sob o doc. 029322647. – **2. APROVO** a minuta de aditamento sob doc. 029355264.

6023.2016/0000153-1 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da contratada, de SMIT/CAF/SGP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para prorrogar o Contrato nº 12/SES/2016, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágios para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.168.016,64. - **2.** Por consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando neste exercício as seguintes dotações: Bolsa Auxílio: 23.10.15.122.3024.2100.33503900.00; Vale Transporte: 23.10.15.122.3024.2100.33504800.00; e Taxa de Administração: 23.10.15.122.3024.2100.33903900.00. - **3. APROVO** a minuta de aditamento ao Contrato, sob doc. 029360140. - **4.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, ficam mantidos como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, as servidoras Larissa Alexandre Mendes, RF 878.480.9/1 e a servidora Renata de Oliveira Domingues Baldo, RF: 847.496.6/2.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 004/SMT/2020 Processo nº 6020.2020/0000375-6